



RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 009R/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Anexos Alterados pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025

Aprova o Calendário Acadêmico para os discentes do Curso de Medicina – Estágio Curricular Obrigatório da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025 e revoga disposições em contrário.

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão, Esporte e Política Estudantil – Cepepe da Universidade Federal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, reunido em sessão plenária realizada no dia 28 de maio de 2025, e considerando o que consta no processo eletrônico SEI nº 23854.002764/2025-51,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar o novo Calendário Acadêmico para os discentes do Estágio Curricular Obrigatório do Curso de Medicina da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025 na forma dos anexos A, B e C desta Resolução.
 - § 1º O Anexo A abrange todos os eventos e rotinas em ordem cronológica de data de início.
 - § 2º O Anexo B abrange a contagem dos dias letivos.
- § 3º O Anexo C abrange todos os feriados, pontos facultativos, recessos acadêmicos e comemorações.
- Art. 2º As aulas da Graduação acontecerão consoante às diretrizes institucionais vigentes da Pró-Reitoria de Graduação.
- **Art. 3º** Não há previsão de feriados, recessos acadêmicos entre feriados (pontes) e pontos facultativos vinculados a eles, uma vez que o Estágio Curricular Obrigatório corresponde ao Estágio Supervisionado em Serviços de Saúde, conforme estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), nos termos da Resolução Consuni nº 029/2024, de 17 de dezembro de 2024.
- **Art. 4º** Os dias reservados para a realização do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão Conepe e do Vem pra UFJ serão considerados letivos, permanecendo suspensas, durante esse período, as aulas nos períodos matutino, vespertino e noturno.

Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br Art. 5º O planejamento das atividades específicas das Unidades Acadêmicas deverá ser

elaborado em períodos definidos nos anexos desta Resolução, visando ao cumprimento da carga horária dos

componentes curriculares prevista no PPC.

Parágrafo único. O término das aulas das turmas de 2025 poderá ocorrer antes da data

final, desde que cumprida a carga horária total do componente curricular.

Art. 6º Os períodos de realização dos estágios curriculares obrigatórios poderão diferir do início

e término dos semestres acadêmicos, desde que cumpridas as exigências curriculares.

Art. 7º Até dois dias úteis após o término das aulas dos semestres acadêmicos poderão ser

aplicadas avaliações de primeira chamada, sem alteração do período de consolidação de turma, com anuência do

Conselho Diretor da Unidade Acadêmica responsável pelo componente curricular.

Parágrafo único. As datas das avaliações referentes à segunda chamada poderão ultrapassar os

dois dias úteis estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 8º Nos períodos previstos para consolidação de turmas e realização de matrículas no curso

de graduação, constantes nos anexos desta Resolução, não estão computados os sábados, domingos, feriados e

pontos facultativos.

Art. 9º Os formandos aptos a colarem grau, constarão no processo de formandos para a outorga

administrativa, com data prevista em resolução específica do Cepepe.

Parágrafo único. Para a cerimônia de colação oficial somente poderão participar os formandos

que constarem nesta listagem ou que tenham colado grau de forma especial em tempo hábil.

Art. 10. Ao Cepepe, reserva-se o direito de dirimir as questões relativas a eventuais divergências

de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões desta Resolução.

Art. 11. Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições

contrárias.

Christiano Peres Coelho

Reitor da Universidade Federal de Jataí

Rodovia BR 364 – Km 192 Zona de Expansão Urbana Caixa Postal. 03, CEP: 75801-615 Fone: (64) 3606-8202-www.jatai.ufg.br

ANEXO A – RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 009R/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025. Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025 Graduação: Eventos e Rotinas 2025

	CRONOGRAMA: EVENTOS E ROTINAS 2025
MAIO	
11	Término do semestre letivo 2024.2 para a turma do 12º período.
13	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2 -12º período
23	Data limite para a Coordenação do Curso ofertar turmas para o semestre 2025.1.
26	Início da semana de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.1.
30	Fim da semana de planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.1.
JUNHO	
06 a 14	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1.
08	Término das aulas do semestre letivo 2024.2 – 9° ao 11° período
11	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2024.2 - 9º ao 11º período
12	Execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2025.1.
13	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.1 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
16	Data limite para a aprovação, no Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, dos planos de ensino dos componentes curriculares ofertados para o semestre 2025.1.
16	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, o trancamento de matrícula do semestre 2025
16 a 20	Período para a Coordenação do Estágio Curricular Obrigatório matricular os discentes do 9° ao 12° período.
20	Data limite para a Coordenação do Curso de Medicina enviar ao CGA, via SEI, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1.
	Início do semestre letivo 2025.1 (Estágio Curricular Obrigatório)
23	Início do período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.1.
23	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1,deferidos pela coordenação de curso.
28	Orgulho UFJ
JULHO	
02	Data limite para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.1.

9	Signature and the state of the
02 a 04	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2025.1.
07 a 11	Período para a Coordenação de Curso autuar e encaminhar ao CGA, via SEI, o processo de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.1, especificando curso e grau acadêmico.
AGOSTO	
01	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.1
04	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.1 (inciso II, art. 115, RGCG).
09	11 anos do Curso de Medicina.
27	Data limite para o discente solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
SETEMBRO	
10	Vem pra UFJ
24	Prova do Teste de Progresso 2025.
OUTUBRO	
13 a 16	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)
31	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2025.1 pela Coordenação de Curso.
NOVEMBR	o
03	Data limite para a aprovação, no Conselho Diretor da Unidade Acadêmica, dos planos de ensino dos componentes curriculares ofertados para o semestre 2025.2.
10 a 19	Período para os discentes solicitarem, via SEI, a liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2.
12 a 19	Período para planejamento pedagógico e administrativo das atividades do semestre 2025.2.
15	Término do semestre letivo 2025.1 (Estágio Curricular Obrigatório)
17	Início do recesso acadêmico.
10	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2025.1
18	Data limite para a Coordenação de Curso ofertar turmas para o semestre 2025.2
	Execução de rotinas preparatórias para as matrículas do semestre 2025.2.
19	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.2 (incisos I, III e IV, art. 115, RGCG).
20 a 21	Período para a Coordenação do Estágio Curricular Obrigatório matricular os discentes do 9° ao 12° período.
-	

20	Início do período para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.2.
22	Término do recesso acadêmico
	Início do semestre letivo 2025.2 (Estágio Curricular Obrigatório)
24	Data limite para a Coordenação do Curso de Medicina enviar ao CGA, via SEI, os pareceres referentes aos pedidos de liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.2.
25	Data inicial da realização das matrículas, pelo CGA, dos estudantes que tiveram os processos de Liberação de pré-requisito e/ou correquisito de componentes curriculares ofertados no semestre 2025.1,deferidos pela coordenação de curso.
DEZEMBR	o
03 a 05	Período para a Coordenação de Curso divulgar, no âmbito da Unidade Acadêmica, a lista dos prováveis formandos do semestre 2025.2.
08 a 12	Período para a Coordenação de Curso autuar e encaminhar ao CGA, via SEI, o processo de Graduação: Colação de Grau contendo a lista de prováveis formandos do semestre 2025.2, especificando curso e grau acadêmico.
15 a 16	Período para o discente cancelar, via Portal do Discente, matrícula em turma ofertada para o semestre 2025.2.
20	Data limite para o discente veterano solicitar, via Portal do Discente, trancamento de matrícula do semestre 2025.2
22	Publicação do edital de discentes em situação de exclusão da UFJ a partir do semestre 2025.2 (inciso II, art. 115, RGCG).
JANEIRO 2	026
FEVEREIR	O 2026
05	Data limite para o discente solicitar, via SIGAA, o cancelamento de componente curricular desde que considerado caso excepcional devidamente comprovado, conforme previsto no art. 66 da Resolução CEPEC 1791/2022.
MARÇO 20	26
ABRIL 2020	
02	Prazo limite para a validação das Atividades Complementares dos formandos do semestre 2025.2 pela Coordenação de Curso.
18	Término do semestre letivo 2025.2 (Estágio Curricular Obrigatório)
22	Data limite para os professores consolidarem as turmas do semestre 2025.2

ANEXO B – RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 009R/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025 **Contagem dos dias letivos**

				Sei	me	str	e Ad	lêmic	0 202	25.1					
		Junho	0-2	025						Julh	0-2	025			
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6	7	2			1	2	3	4	5
	8	9	10	11	12	13	14	3	6	7	8	9	10	11	12
	15	16	17	18	19	20	21	4	13	14	15	16	17	18	19
1	22	23	24	25	26	27	28	5	20	21	22	23	24	25	26
2	29	30						6	27	28	29	30	31		
Dies de	semana	2	1	1	1	1	1	Dies d	a semana	4	5	5	5	4	4
Dias I	etivos	7						Dias	letivos	27					

- 19 Corpus Christi
- 28 Orgulho UFJ Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+
- 23 Início do semestre letivo 2025.1
- 25 Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha

		Agos	to – 2	2025			
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
6						1	2
7	3	4	5	6	7	8	9*
8	10	11	12	13	14	15	16
9	17	18	19	20	21	22	23
10	24	25	26	27	28	29	30
11	31						
Dies d	e semene	4	4	4	4	5	5
Dias	letivos	26					

9 - Aniversário do Curso de Medicina

	S	etem	bro –	2025			
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
11		1	2	3	4	5	6
12	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	20
14	21	22	23	24	25	26	27
15	28	29	30				
Dies de	semana	5	5	4	4	4	4
Dias	letivos	26					
7 - Indep	endência			24 - Te	stede	progr	esso

10 - Vem pra UFJ

	0	utub	ro –	2025			
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
15				1	2	3	4
16	5	6	7	8	9	10	11
17	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	25
19	26	27	28	29	30	31	
Dies de	semana	3	4	5	5	5	4
Dias I	etivos	26					

- 12 Padroeira do Brasil
- 13 a 16 Conepe
- 15 Dia da Professora e do Professor
- 27 Ponto Facultativo referente ao dia do Servidor Público.
- 28 Dia do Servidor Público dia letivo

Legenda:
Início e término do semestre
Dias letivos
Feriado
Recesso acadêmico

	N	lovem	bro-	-202	5		
Semana 19	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb 1
20	2	3	4	5	6	7	8
21	9	10	11	12	13	14	15
	16	17	18	19	20	21	22
1	23	24	25	26	27	28	29
2	30						
Dies d	e semene	2	2	2	2	2	3
Dias	letivos	13					

- 25 Dia Internacional de 2 - Finados Combate à Violência Contra a Mulher
- 15 Término do semestre letivo 2025.1
- 15 Proclamação da República
- 20 Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

	Quanti	tativo	2025	5.1		Total
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	125
20	21	21	21	21	21	123



- 2 Finados
- 15 Proclamação da República
- 2025.2
- 25 Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher
- 20 Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra

		J	aneir	ro – 2	026		
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
6					1	2	3
7	4	5	6	7	8	9	10
8	11	12	13	14	15	16	17
9	18	19	20	21	22	23	24
10	25	26	27	28	29	30	31
Dias da	semana	4	4	4	5	5	5
Dias I	etivos	27					

- 1- Confraternização Universal
- 21 Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa
- 29 Dia Nacional da Visibilidade Trans

		1	Març	0 - 20	26		
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
15	1	2	3	4	5	6	7
16				11	And the same of		
17	15	16	17	18	19	20*	21
18	22	23	24	25	26	27	28
19	29	30	31				
Dias da	semana	5	5	4	4	4	4
Dias I	etivos	26					

- 8 Dia Internacional da Mulher
- 20 Aniversário da UFJ





- 1 Dia Mundial de Luta contra Aids
- 10 Dia dos Direitos Humanos
- 25 Natal



17 - Carnaval

		A	bril	- 202	6		
Semana	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
19				1	2	3	4
20	5	6	7	8	9	10	11
21	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		
Dias da semana 2		2	2	3	3	3	3
Dias letivos		16					

- 3 Paixão de Cristo
- 18 Término do semestre letivo 2025.2
- 19 Dia dos Povos Indígenas
- 21 Tiradentes

	Total						
Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	126	
21	21	21	21	21	21	120	

ANEXO C – RESOLUÇÃO CEPEPE Nº 009R/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025. Anexo Alterado pela Resolução Cepepe N.º 029/2025 de 08 de outubro de 2025 Feriados, recessos acadêmicos e eventos

Data/Período	Feriados, recessos acadêmicos e eventos			
17/05/2025	Dia Internacional de combate à Homofobia			
20/05/2025	Dia Nacional dos Povos Ciganos			
19/06/2025	Feriado Nacional: Corpus Christi			
23/06/2025	Início do semestre letivo 2025.1 (Estágio Curricular Obrigatório)			
25/06/2025	Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha			
28/06/2025	Orgulho UFJ - Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+			
09/08/2025	11 anos do Curso de Medicina			
07/09/2025	Feriado Nacional: Independência do Brasil			
10/09/2025	Vem pra UFJ			
24/09/2025	Teste de Progresso			
12/10/2025	Feriado Nacional: Padroeira do Brasil			
13 a 16/10/2025	Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão (Conepe)			
27/10/2025	Ponto facultativo: Dia do Servidor Público (recesso acadêmico e administrativo) - Obs. O dia do Servidor Público é dia 28/10/2025, a ser comemorado no dia 27.			
28/10/2025	Dia do Servidor Público - Dia letivo			
15/10/2025	Dia da Professora e do Professor			
02/11/2025	Feriado Nacional: Finados			
15/11/2025	Término do semestre letivo 2025.1 (Estágio Curricular Obrigatório)			
17 a 22/11/2025	Recesso acadêmico			
20/11/2025	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra			
24/11/2025	Início do semestre letivo 2025.2 (Estágio Curricular Obrigatório)			
25/11/2025	Dia Internacional de Combate à Violência Contra a Mulher			
01/12/2025	Dia Mundial de Luta contra Aids			
10/12/2025	Dia dos Direitos Humanos			
01/01/2026	Confraternização Universal			
21/01/2026	Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa			
29/01/2026	Dia Nacional da Visibilidade Trans			
08/03/2026	Dia Internacional da Mulher			
20/03/2026	Aniversário da UFJ			
01 a 30/04/2026	Abril Verde - período dedicado a conscientização, combate e prevenção da intolerância religiosa			
18/04/2026	Término do semestre letivo 2025.2 (Estágio Curricular Obrigatório)			
19/04/2026	Dia dos Povos Indígenas			
21/04/2026	Feriado Nacional: Tiradentes			